



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 024/90

Espécie do Expediente: "Abre crédito suplementar no valor de R\$216.000.000,00
(duzentos e desesseis milhões de cruzeiros)".

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 12 / junho / 1990

Protocolado sob n.º 1682 Fl.37

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 12.06.90, o presente projeto baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. ff
Em sessão ordinária de 13.06.90, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. mty.

PLE 024/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018608 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C3DA2B8C54646DFCFADFFA4138C47EB0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

PROJETO NO. 0024 .

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$

216.000.000,00

(DUZENTOS E DEZESSEIS MILHOES DE CRUZEIROS*****)
(*****
(*****

MARIO POLANCZYK, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APROVOU E EU

SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1 SAO ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS CREDITOS SUPLEMEN
TARES RELACIONADOS NO ANEXO NO. 1, NO VALOR DE CZ\$
216.000.000,00.

ART.2 OS CREDITOS ABERTOS DE ACORDO COM O ART.1 E RELACIONA
DOS NO ANEXO NO 1,TERAO COMO RECURSOS O/A EXCESSO DE
ARRECADACAO PREVISTO PARA O EXERCICIO EM IGUAL VALOR.

ART.3 REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO ESTA LEI
ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM ...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DR. DELMAR HELLER
SECRET. DA ADMINISTRACAO

MARIO POLANCZYK
PREFEITO EM EXERCICIO

DR. ROBERTO ESPIRITO SANTO
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO NO. 1 PROJETO NO. 0024

CAMARA MUNIC DE VEREADORES

1001-411000-001-OBRA E INSTALACOES.....	800.000,00
1001-412001-002-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	1.500.000,00
2001-311100-003-PESSOAL CIVIL.....	5.000.000,00
2001-311101-004-SUBSIDIOS.....	8.000.000,00
2001-312000-006-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
2001-313100-007-REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS.....	200.000,00
2001-313200-008-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	300.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2003-419100-011-SENTENCAS JUDICIARIAS.....	6.000.000,00
2004-311100-012-PESSOAL CIVIL.....	2.000.000,00
2004-311101-013-SUBSIDIOS.....	2.000.000,00
2004-313200-017-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	700.000,00
2005-313200-019-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.000.000,00

2004-412000-018-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN.....	450.000,00
2004-311300-014-ORIGACOES PATRONAIS.....	100.000,00
2014-311100-023-PESSOAL CIVIL.....	1.000.000,00
2014-312000-024-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
2015-311300-029-ORIGACOES PATRONAIS.....	100.000,00

SECR MUNIC DA ADMINISTRACAO

2017-311100-035-PESSOAL CIVIL.....	1.000.000,00
2016-312000-034-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
2017-311300-036-ORIGACOES PATRONAIS.....	500.000,00
2017-312000-037-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000.000,00
2017-313100-038-REMUNERACAO DE SERV. PESSOAS.....	100.000,00
2017-313200-039-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.000.000,00
2017-412000-041-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....	800.000,00
2024-325300-049-ABONO E SALARIO FAMILIA.....	600.000,00
2025-325100-050-INATIVOS.....	3.000.000,00
2025-325200-051-PENSIONISTAS.....	500.000,00
2023-328009-053-CONTR FORM PRT SERV PUBLICO FPM.....	200.000,00

SECR MUNIC DA FAZENDA

2027-311300-055-ORIGACOES PATRONAIS.....	100.000,00
2027-313100-057-REMUNERACAO SERVS PESSOAL.....	200.000,00
2029-311100-066-PESSOAL CIVIL.....	1.000.000,00
2029-311300-067-ORIGACOES PATRONAIS.....	200.000,00
2029-313100-069-REMUNER SERVS PESSOAS.....	100.000,00
2028-313100-063-REMUNERACAO SERV PESSOAL.....	200.000,00
2030-326100-072-JUROS DIVIDAS CONTRATADAS.....	3.000.000,00

SECR MUNIC DA AGRIC E MEIO AMBIENTE

2032-311100-077-PESSOAL CIVIL.....	2.000.000,00
2032-311300-078-ORIGACOES PATRONAIS.....	300.000,00
2032-412000-082-EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.....	100.000,00
2040-311300-105-ORIGACOES PATRONAIS.....	200.000,00
2040-312000-106-MATERIAL DE CONSUMO.....	600.000,00
1005-312000-110-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000.000,00
1005-411000-111-OBRS E INSTALACOES.....	2.000.000,00
2037-311100-112-PESSOAL CIVIL.....	1.000.000,00
2037-311300-113-ORIGACOES PATRONAIS.....	200.000,00
2037-312000-114-MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
1009-411001-124-OBRS E INSTALACOES.....	200.000,00

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

2042-311300-132-ORIGACOES PATRONAIS.....	300.000,00
2042-312000-133-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000.000,00
2042-412000-136-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....	200.000,00
2043-312000-137-MATERIAL DE CONSUMO.....	6.000.000,00
2043-313200-138-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	8.000.000,00
1011-412000-141-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	3.000.000,00
1012-312000-145-MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
1012-411000-146-OBRS E INSTALACOES.....	400.000,00
2047-312000-147-MATERIAL DE CONSUMO.....	600.000,00

SECR MUNIC DE EDUCACAO

2050-311300-185-ORIGACOES PATRONAIS.....	1.000.000,00
2054-312000-154-MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
2052-313200-164-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	50.000,00
2054-311300-153-ORIGACOES PATRONAIS.....	300.000,00
1015-312000-179-MATERIAL DE CONSUMO.....	600.000,00
1015-411009-181-OBRS E INSTALACOES FPM.....	5.000.000,00



2050-311109-184-PESSOAL CIVIL FPM.....	15.000.000,00
2050-312009-186-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000.000,00
2050-313200-188-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.000.000,00

SECR MUNIC DE OBRAS E VIACAO

2058-311300-193-ORIGACOES PATRONAIS.....	200.000,00
2058-312000-194-MATERIAL DE CONSUMO.....	500.000,00
2058-313200-196-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.600.000,00
2058-412000-197-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	600.000,00
2061-312000-201-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000.000,00
2060-312000-205-MATERIAL DE CONSUMO.....	3.000.000,00
2062-312000-208-MATERIAL DE CONSUMO.....	500.000,00
2062-313200-210-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	200.000,00
1018-312000-212-MATERIAL DE CONSUMO.....	800.000,00
1018-411000-215-OBAS E INSTALACOES.....	5.000.000,00
1019-312000-218-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000.000,00
1019-411009-219-OBAS E INSTALACOES FPM.....	5.000.000,00
2063-312000-230-MATERIAL DE CONSUMO.....	500.000,00
2068-312000-238-MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
2068-313200-239-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	400.000,00
1014-411000-247-OBAS E INSTALACOES.....	4.000.000,00
2049-311100-250-PESSOAL CIVIL.....	1.800.000,00
2049-312000-252-MATERIAL DE CONSUMO.....	3.000.000,00
2049-313200-254-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	300.000,00
1013-411000-242-OBAS E INSTALACOES.....	6.000.000,00
1022-312000-258-MATERIAL DE CONSUMO.....	3.000.000,00
1022-411009-260-OBAS E INSTALACOES FPM.....	3.000.000,00
1022-411000-259-OBAS E INSTALACOES.....	20.000.000,00
2065-313200-265-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	25.000.000,00
2058-311100-192-PESSOAL CIVIL.....	3.000.000,00
2064-412000-236-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	2.000.000,00

SECR MUNIC DE SAUDE SERV E ACAD SOCIAL

1025-411000-268-OBAS E INSTALACOES.....	11.000.000,00
2070-311300-274-ORIGACOES PATRONAIS.....	200.000,00
2070-312000-275-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000.000,00
2070-313100-276-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	300.000,00
2070-412000-278-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	200.000,00
2071-312000-281-MATERIAL DE CONSUMO.....	900.000,00
1026-312000-290-MATERIAL DE CONSUMO.....	150.000,00
2078-323100-299-SUBVENCOES SOCIAIS.....	300.000,00
2078-433100-300-AUXILIOS DESPESA DE CAPITAL.....	50.000,00

SECR MUNIC DO PLANEJAMENTO

2080-312000-306-MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
2080-313200-308-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	200.000,00
1023-411000-314-OBAS E INSTALACOES.....	2.000.000,00
1034-421000-303-AQUISICAO DE IMOVEIS.....	2.000.000,00

SECR MUNIC DA CULT. DESPORTO E TURISMO

2081-311300-319-ORIGACOES PATRONAIS.....	100.000,00
2082-313200-325-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	200.000,00
2087-313200-327-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	400.000,00
1038-312000-328-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
2088-311100-331-PESSOAL CIVIL.....	1.000.000,00

TOTAL ==>

216.000.000,00

CODIGO DO DOCUMENTO: 018608 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C3DA2B8C54646DFCFDFA4138C47EB0

PE 02/41990-AUTORIA-Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragdaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 024/90

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em

180690

Presidente

Relator



Recebido
em 19/06/90

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Carlos Andréotti Silveira
Diretor Administrativo



PLE 024/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018608 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C3DA2B8C54646DFCFADFFA4138C47EB0



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

024/90

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL → sobre Luiz Hoff Becker, resolvendo que
O MONTANTE DA VERBA DESTINADA À CÂMARA DE VERGUEIRO
DEVERIA SER CNR 17.280.000,00, ou seja, 8%
VALOR TOTAL

Sala das Comissões, em 19/06/90

Presidente

Relator

SECRETARIA
de Relato





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 133 / 1990

EM 20 / 06 / 90

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia do Projeto-de-Lei nº 024/90 aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 19 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

cordialmente.

Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1º SECRETÁRIO

Ver. Olmes Oscar da Silveira
PRESIDENTE

Ilmº Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

